INDICAÇÃO Nº 727/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que realize inspeções rigorosas nos equipamentos dos Parques de Diversões e Similares se instalem na cidade, provisória ou peremptoriamente, contando para isso com uma comissão composta por engenheiros civis, mecânicos, eletricistas e defesa civil, exigindo apresentação de laudos do Corpo de Bombeiros bem como demais documentação cabível e que na sua inspeção *in loco*, tenha poderes para interditar equipamentos que estejam desgastados e fora dos padrões de segurança, garantindo assim a segurança dos cidadãos durante a utilização.**

Justificativa

A presente indicação tem por pano de fundo trazer maior segurança aos munícipes quando do uso, principalmente por crianças e adolescentes, de brinquedos e equipamentos em Parques de Diversões que funcionem na cidade, seja a título provisório seja a título permanente, garantindo que os equipamentos estejam em condições adequadas de utilização.

Realmente, é notória a ocorrência de inúmeros acidentes em brinquedos de Parques de Diversões em diversos locais do país, acidentes estes que causaram sérios ferimentos aos usuários, chegando a causar danos irreversíveis em alguns e até perda de vidas, tudo por falta de uma verificação rigorosa nas condições dos equipamentos em uso.

Portanto, a inspeção constante dos equipamentos através de profissionais técnicos especializados e a exigência da apresentação da documentação adequada é uma forma eficaz de garantia de segurança dos cidadãos como forma de prevenção de acidentes por má-conservação dos bens.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador